AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº _____/2021

Requer o envio de correspondência ao Chefe de Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, para que prestem INFORMAÇÕES e ESCLARECIMENTOS acerca do fato de que, segundo denúncia, a Unidade básica de saúde do Bairro Esperança, se encontra em total estado de abandono, dispondo de atendimento precário, situação que malfere o direito à saúde dos moradores locais.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer o quanto se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Chefe de Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, para que prestem INFORMAÇÕES e ESCLARECIMENTOS acerca do fato de que, segundo denúncia, a Unidade básica de saúde do Bairro Esperança, se encontra em total estado de abandono, dispondo de atendimento precário, situação que malfere o direito à saúde dos moradores locais.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com denúncia realizada pela população, a Unidade Básica de Saúde da Esperança, se encontra em total estado de abandono, sem dispor de atendimento médico, técnico de enfermagem, vacinador, dentista, farmácia, nem mesmo um

profissional de serviços gerais, uma total vergonha, deixando a população que necessita completamente à mercê.

Destarte, o direito à saúde está gizado entre os direitos e garantias fundamentais do indivíduo, vaticinado no art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Vale frisar que a saúde é indissociável ao direito à vida, bem como à dignidade da pessoa humana.

Logo, compreendendo a importância da unidade básica de saúde para a população, bem como a proporção de recurso público que é designado para sua manutenção e funcionamento, requer-se que sejam restabelecidos todos os atendimentos supracitados, na localidade objeto da presente demanda, com a maior brevidade e eficácia possível.

Nestes termos, espera atendimento.
Ilhéus, 25 de março de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador